

## DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD nº 013/2019, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 21 de setembro de 2019, bem como no Parecer nº 706/CGE/CSet-SEJUSP/NUCAD\_PROC/2022, ARQUIVA o presente processo realizado em face de THIAGO AUGUSTO RAFAEL DE MIRANDA – MASp. 1.373.608-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio Regional de Diamantina à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Gabriel Cândido R. Soares OAB/MG 120.029. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 5 de abril de 2023.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/SAI nº 038/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 6 de agosto de 2020, bem como no Parecer 705/CGE/CSet-SEJUSP/NUCAD\_PROC/2022, ARQUIVA os autos da presente sindicância realizada no âmbito do Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves/MG.

Belo Horizonte, SEJUSP, 5 de abril de 2023.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1773694 - 1

## DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 219 da Lei Estadual nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.22.021334-2/000, em curso na 3ª Câmara Cível - Unidade Afonso Pena, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, interpôs pelo Agente de Segurança Penitenciário FLÁVIO VIZACRE DA CRUZ, MASp 1.206.288-1, em cumprimento a decisão retro, AUFARLAR o ato administrativo de Demissão a Bem do Serviço Público, exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 062/2015, instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 062/2015, com decisão publicada no Diário Oficial do Executivo em 07/10/2021, com as devidas retificações em seus assentamentos funcionais. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2023.

Belo Horizonte, SEJUSP, 5 de abril de 2023.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1773713 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

### Expediente

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Masp 1.374.212-7, CRISTIANE DE OLIVEIRA MONTEIRO, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/11/2019.

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: Masp 1.265.332-5, MARIA CECILIA GONCALVES SILVEIRA, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/06/2023.

05 1773902 - 1

### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS RAS: \*Elaine Pedersoli Guimaraes/Fazenda São Lourenço e Lageado- Mat. 49.623, 18.063 SRI Ituiutaba-MG - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Ituiutaba/MG, PA nº 768/2021, Classe 3, Motivo: exclusão de atividade da licença ambiental que possuía uma atividade não exercida no empreendimento, então foi emitida novamente pela esfera municipal com o mesmo enquadramento de modalidade; conforme registro no processo SEI 1370.01.0001880/2023-89.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

05 1773453 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA A Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Estamparia S.A. Compostagem de resíduos industriais, Unidade de triagem de reciclagem e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Gouveia/MG, PA nº 4545/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 05/04/2023.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

05 1773393 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Joilson Alves de Almeida/ Fazenda Fundinho, Mat. 1.194 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Ipira/MG - PA nº 729/2023, Classe 2. 2) Ney Fernandes de Oliveira/ Fazenda Barra, Mat. 8767- Horticultura (horticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Santa Juliana/MG - PA nº 728/2023, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

05 1774018 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 31/03/2023 - torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/llicenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/llicenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/llicenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/llicenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central

Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

\*Licença Prévias concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) Intervenção Ambiental com supressão de Vegetação para Atendimento às obras de Descaracterização do Dique de Concreto/Vale S.A, atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas (mínério de ferro), Brumadinho/MG, Processo nº 734/2023, ANM/Nº 004.909/1962, classe 2, Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0014392/2023-68. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,4931 ha). Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,3243 ha). Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,3082 ha).

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Capital Engenharia e Comércio Ltda., central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Sete Lagoas/MG, Processo nº 2031/2022, classe 2. Motivo: não atendimento a informações complementares.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

05 1773602 - 1

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 01/04/2023 - pág. 13) Onde se lê:

“\* A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS:

(...) Cros Mineração Ltda, Extração de rocha para produção de britas, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e britamento de pedras para construção, Montes Claros/MG, PA/nº 4430/2022 ANM 830018/1992, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 31/03/2031.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

(...) Leia-se:

“\* A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS:

(...) Cros Mineração Ltda, Extração de rocha para produção de britas, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e britamento de pedras para construção, Montes Claros/MG, PA/nº 4430/2022 ANM 830018/1992, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 01/04/2033.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

(...) \*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

05 1773958 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

\*Lívio Rinzler/Fazenda Cachoeirinha - Lugar Denominado Ipe - Matrículas 70.957 - Grana Piracinha - Piracaba Agropecuária Ltda. - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura; Suinocultura - Araguari/MG - SÍLA Nº 2023.01.01.003.0001290 - Classe 4 - Vigência: 01 (um) ano, contados da data da assinatura: 05/04/2023.

05 1773815 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 138ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 04 de abril de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 137º RO de 09/11/2022. APROVADA. 6. Deliberação Normativa Copam nº 247 de 17 de novembro de 2022, que estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Política Ambiental. Apresentação: Semad. APRESENTADA. 7. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento de Intervenção Ambiental: 7.1 Geraldo Pereira Bicalho/Fazenda Vargem Alegre - Senhora do Porto/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0019597/2022-25 - Tipo de Intervenção: Corte e aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 74.3700 ha, com supressão de 41 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: UFRBio Rio Doce. INDEFERIDO. 7.2 Múcio Ramalho Nogueuço/Fazenda Crisótila - Novo Cruzeiro/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0042880/2022-41 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 29.5814 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de Regeneração: Não se aplica - Apresentação: UFRBio Nordeste. INDEFERIDO. 8. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de processo de regularização ambiental: 8.1 Paulo Cézar Silva Cardoso - Lava subterrânea pegmatitos e gemas; lava a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Carai/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 1813/2022 - Classe 2. Apresentação: Supram LM. INDEFERIDO.

Liana Notari Pasqualini  
Presidente Suplente da URC Leste Mineiro

05 1773964 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Alteração de titularidade, LAS RAS, Comércio de Combustíveis Vitoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.149.496/0001-65. Posto revendedor de combustíveis, Central de Minas/MG, PA SLA nº 4080/2021, Classe 2, válida até 26/10/2029, para novo titular Impertum Combustíveis Floresta Ltda. (CNPJ nº 49.174.988/0001-02).

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro.

05 1773672 - 1

### Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: MASP 1.058.177-5, MARIA DAS DORES ROCHA, por 02 meses referentes ao 2ºquinquênio de exercício, a partir de 03/04



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIDÃO

### **CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro - SUPRAM LM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a transferência da Licença Ambiental Simplificada nº 4080/2021, modalidade LAS RAS, e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS VITÓRIA LTDA. - ME.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, as pessoas jurídicas abaixo identificadas:

#### Informações do transmissor

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação do empreendimento Transferência integral do objeto da licença
1	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS VITÓRIA LTDA. ME	23.149.496/0001-65	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS VITÓRIA LTDA
-	-	-	-

#### Informações do receptor

Item	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Denominação do empreendimento Transferência integral do objeto da licença
1	IMPERIUM COMBUSTÍVEIS FLORESTA LTDA.	49.174.988/0001-02	IMPERIUM COMBUSTÍVEIS FLORESTA LTDA.
-	-	-	-

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foram apresentadas por VANDERSON DA SILVA e Sr. JOÃO VITOR ELIZEU CERQUEIRA, CPF: 119.947.557-25 e 149.637.337-57, respectivamente, e se encontram disponíveis para consulta no Processo SEI nº 1370.01.0006225/2023-96.

Retifica-se também o endereço do empreendimento expresso no Certificado 4080 - LAS RAS, PA SLA 4080/2021.

Onde se lê: Rua Boa Vista, nº 1047 - Bairro Centro - Central de Minas/MG - CEP: 35.260-000;

Leia-se: Rua Boa Vista, nº 1047 - Bairro/Distrito: Floresta - Central de Minas/MG - CEP: 35.260-000.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA.

Governador Valadares, 23 de maio de 2023.

**Fabricio de Souza Ribeiro**

**Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Ribeiro**,  
**Superintendente**, em 23/05/2023, às 15:21, conforme horário oficial de  
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **66460625** e o código CRC **F735BA5F**.